



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.208

Nomeia Coordenadora de Vigilância em Saúde.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** os termos do Memorando nº. 035/GAB/2021, datado de 08/02/2021, da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Giselli Cristina Mendes de Carvalho** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenadora de Vigilância em Saúde**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de fevereiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Paulo Fernando de Oliveira Dias
Secretário Municipal de Governo